



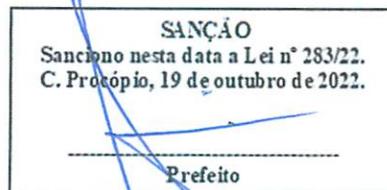
PREFEITURA

LEI Nº 283/2022

Data: 19/10/2022

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Cornélio Procópio ao Senhor Kazumiti Inoue.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

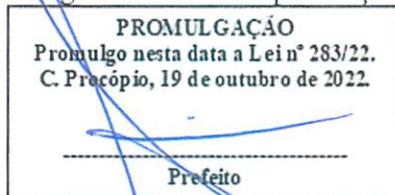


LEI

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do município de Cornélio Procópio ao Ilustríssimo Senhor **Kazumiti Inoue** pelo trabalho dedicado ao município;

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela presidência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2022.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO
Vereador- PROS

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Vereador – PROS

ODAIR MATIAS
Vereador – CIDADANIA

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Vereador – PTB

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO
Vereador – PP

FERNANDO V. PEPPES
Vereador – MDB

CARLOS MARQUES BONFIM
Vereador - PP

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Vereador – PSB

ANA PAULA FERREIRA CHUDZIK
Vereadora – PTB

CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador – PSD

EMERSON CARDOSO CELESTINO
Vereador – PSD

SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS
Vereador – PSB

SAULO MENDES
Vereador – PP

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio